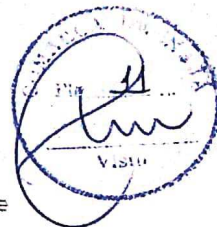


85
administrativo da indenização, quando provido de dados que lhe confirmem verossimilhança.



III - DOS PEDIDOS

Diante de todo exposto, requer de V. Exa:

1. seja designada Audiência de Conciliação, instrução e Julgamento, citando-se a parte Ré para que compareça à mesma, com objetivo de quitar o débito existente ou conteste os termos da presente demanda, conforme determinado no artigo 30 da Lei nº 9.099, de 26/09/1995, sob pena de confissão e revelia
2. a procedência final do Pedido, no sentido que seja a Ré compelida a título de condenação a pagar ao autor a quantia de R\$ 19.037,50 (dezoito mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos), devidamente corrigida até a data do efetivo pagamento, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês;
3. Uma vez que a questão de mérito é unicamente de direito, bem como pelo fato de que não é necessária a produção de provas em audiência, requer o julgamento antecipado da lide, nos termos do inciso I do artigo 330 do Código de Processo Civil.

DAS PROVAS

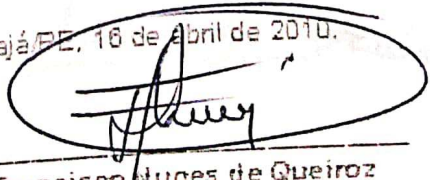
Protesta provar o alegado, por todos os meios de prova em direito admitidos, notadamente documental suplementar e pelo depoimento pessoal do representante legal da Ré e juntada posterior de documentos.

Requer a justiça gratuita por ser pobre na forma da lei.

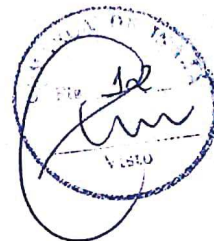
- Dá-se à causa o valor de R\$ 19.037,50 (dezoito mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Temos em que,
Pede Deferimento

Inajá/PE, 16 de abril de 2010.


Dr. Francisco Nunes de Queiroz
OAB/PE 17.041

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

Maria Sineide dos Santos Brasileira,
SS.044 Série 00040 MIT do Trabalho - PE,
CPF: 043.139.314-14, Residente no Sítio
Carnaúba S/N, Zona Rural - Mamari - PE.

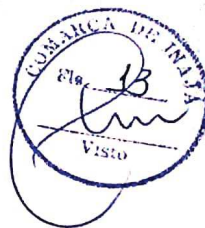
OUTORGADO: Dr. Francisco Nunes de Queiroz, brasileiro, casado, Advogado, regularmente inscrito no Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, sob o n.º 17.041, com endereço profissional na R. Dr. Fraga Rocha, n.º 156, Centro, Fone: 87. 3848.0093, CEP.: 56.640-000, Custódia - PE.

PODERES: Amplos e ilimitados para o Foro em Geral, insertos nas Cláusulas "AD JUDITIA ET EXTRA" em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo para tanto, tudo requerer por via Judicial ou Administrativa em qualquer repartição pública ou particular tais como INSS, Receita Federal, Polícia Civil e Federal, podendo, ainda, ajuizar, concordar, discordar, assinar, receber, passar recibo, dar quitação, prestar as primeiras declarações, desistir, insistir, transigir, **receber R.P.V, receber ALVARÁS** perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e Juizados Especiais Cíveis e Criminais, representar em Cartórios Públicos extra Judiciais, **substabelecer com ou sem reservas de poderes**, e tudo mais praticar para o BOM e FIEL desempenho deste Mandato.

Mamari, (PE) 13, de 05 de 2010.

Maria Sineide dos Santos
(Outorgante)

DECLARAÇÃO



DECLARO para os devidos fins de direito e com fundamento na Lei Federal n.º 7.115 de 29 de Agosto de 1983, junto à Justiça Pública do Estado de Pernambuco, que **SOU POBRE NA FORMA DA LEI**, não tendo condições de arcar com o pagamento das Custas ou taxas Judiciais, sem que comprometa o rendimento familiar, o que faço sob minha total responsabilidade e sob as penalidades da Lei.

E, para a validade do presente ato, subscrevo ao final.

Mamari, (PE), 13 de MAIO de 2010.

Maria Simeide dos Santos
(DECLARANTE)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE MANARI
Comarca de Inajá - PE

CLAUDILENE GOMES CORREIA, Oficial Titular do Registro Civil do
Município de MANARI-PE, em virtude da Lei, etc.

Livro nº A-11

Folhas: 17

Termo nº 108760 14

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que do livro, termos e folhas citados do Registro de NASCIMENTOS do
Cartório a meu cargo, foi lavrado o assente de JACKSON DOS SANTOS
.....do sexo: Masculino nascido(a) no dia treze de Junho de
mil novecentos e noventa e nove (13-06-1999)
às 22:00 horas, em Sítio Umbuzeiro-Manari-PE
filho(a) de: natural de
e de Maria Sineide dos Santos natural de PE
Sendo avós paternos:
e
e avós maternos: Joaquim Oracio dos Santos
e Irene Maria dos Santos
Foi declarante: A genitora
Serviram de Testemunhas: Margarida Santana dos Santos e Maria Valdelice
Pereira
Observações: (1a. Via). GRATUITO

Cartório do 2.º Ofício
Arcoverde - Pernambuco

Firma no Tabelionato de Ibimirim
Forum local.

Firma no Tabelionato de
Mata Grande - Alagoas

Firma do Cartório de
Itaíba - Pernambuco

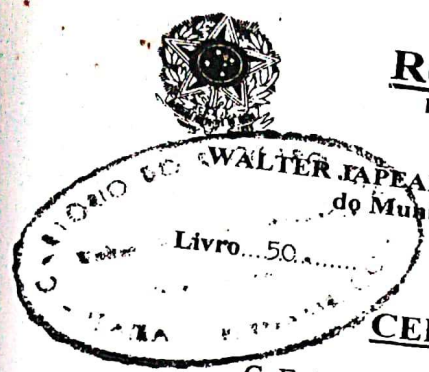
O referido é verdade dou fé.



Manari-PE, 09 de Abril de 2001.

Claudilene Gomes Correia
Oficial do Registro Civil

República Federativa do Brasil
ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE ITAÍBA
Comarca de Itaíba



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro, termos e folhas citados do Registro de
NASCIMENTOS do Cartório a meu cargo, consta o assento referente a
...**MARIA SINEIDE DOS SANTOS**...
do sexo... **feminino**..., nascido(a) no(a) **Sítio Umbuzeiro, Manari-
PE.**, às **08.00** horas do dia **30** de **outubro** de **1976**.
filho(a) de **Joaquim Oracio dos Santos** e **Irene Maria dos Santos**.
São avós paternos... **Oracio José dos Santos**,
... **Antonia Santana dos Santos**.
São avós maternos... **Iniz Gonçalves de Cristo**,
... **Maria Francisco de Cristo**.
Foi declarante... **a registranda**.
Serviram de Testemunhas **as que constam do termo**.
Observação: Feito o registro de acordo com o que estabelece a lei em vigor.

Firma no Tabelião **JOÃO ROMA**
Rua do Imperador, 290
Recife-Pernambuco

FIRMA
TABELIÃO ESPINOLA
(Antigo Panafiel)
No Palácio da Justiça
Av. Erasmo Braga - Rio de Janeiro-RJ

Reconhecer no Tabelionato Maciel
Rua Siqueira Campos, 108
Recife - Pernambuco

O referido é verdade dou fé.

Itaíba, 10 de fevereiro de 2.000.

Oficial do Registro Civil

FIRMA NO
Cartório Paulo Guerra
Recife - Pernambuco

Reconhecer no Tabelionato Velga
Rua Libero Badaró
Loja G - São Paulo



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 55.044 Série 00040



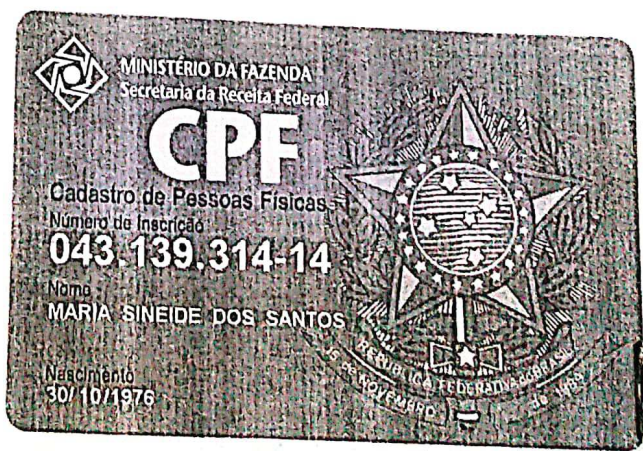
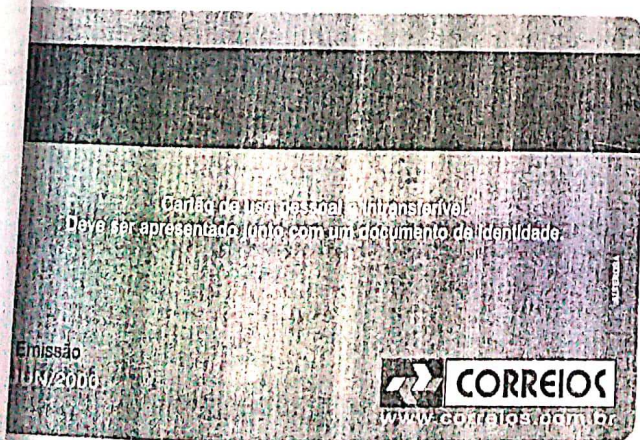
Maria Sineide dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Maria Sineide dos Santos
Loc. Nasc. Mamari Est. PE Data 30/10/76
Filiação Joaquim Otacio dos Santos e
Meme Maria dos Santos
Doc. Nº CNAS 29.914 FIS 164 LV 50

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / / Estado
Obs.:
Data Emissão 24/02/2000 DRT PE
Assinatura do Funcionário Eugênia Felix



UMA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



WWW.CELPE.COM.BR
COMERCIAL 0800 81 0120
PRONTIDÃO 0200 81 0196

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL)

LICENÇA GRATUITA DE FULCRO FISCAL

TARIFAS DE DISTRIBUIÇÃO

DADOS DO CLIENTE
MARIA SINEIDE DOS SANTOS

CPF: 04313931414

ENDEREÇO
SIT CARNAUBA, 2800

SITIO CARNAUBA - MANARI
MANARI-PE CEP-50000000

DATA DE VENCIMENTO

04/01/2008

TOTAL A PAGAR (R\$)

11,06

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

22/10/2007

DATA DA ATIVAÇÃO

26/12/2007

NÚMERO DA NOTA FISCAL

0000000001932621

NÚMERO DO CONTRATO

4092255133

CLASSIFICAÇÃO RESIDENCIAL MONOFÁSICO B1-Residen

RESERVADO AO FISCO

AE1D.9DA2.1847.0969.62DD.409B.115D.28AA

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

CONSUMO ATIVO (KWH)
CONVÊNIO PREFEITURA I.P.

30,00

0.3607E

10,82

0,24

Reaviso de Débitos Anteriores

O não pagamento da nota fiscal de 24/07/2007, no valor de R\$ 11,08, vencida desde o dia 02/10/2007 poderá implicar na suspensão do fornecimento de Energia Elétrica logo após o 15. (décimo quinto) dia do recebimento deste REAVISO DE DÉBITO, conforme legislação em vigor.
O pagamento deste débito não quita débitos abaixo que constam como não pagos e nem impedem a suspensão do fornecimento por faturas já reavisadas e não pagas.
DATA: 24/07/2007 - R\$ 11,08

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a CELPE

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade. Artigo 48, Resolução ANEEL 456/2000

HISTÓRICO DO CONSUMO

	KWH
OUT 07	30
SET 07	30
AGO 07	30
JUL 07	30
JUN 07	30
MAI 07	30
ABR 07	30
MAR 07	30
FEV 07	30
JAN 07	30
DEZ 06	30
NOV 06	30
OUT 06	30

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

TOTAL A PAGAR

11,06

INFORMAÇÃO	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR	VALOR
Toda Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo (Res. ANEEL 024/2000).	DIC	Número de horas, em média, que o cliente ficou sem energia	ITAIBA RURAL	0,10	44,00
	FIC	Número de vezes, em média, que o cliente ficou sem energia		1,00	36,00
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora		0,10	21,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DEBTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	NÚMERO DE DIAS	CONSTANTE	ADJUSTE	CONSUMO KWH
NQ16995	CAT	DATA 20/09/2007 LEITURA 00000	DATA 22/10/2007 LEITURA 00000	32	1		0

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 21/11/2007

DEBTA NOTA FISCAL

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
220	MÍNIMO 201,00 MÁXIMO 229,00

ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	PIS	COFINS
			0,12	0,53

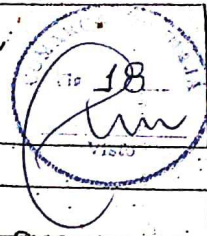
CERTIFICAÇÃO MECÂNICA

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 456/ANEEL 29/11/00) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438 26/04/02). Tarifas com reajuste médio de 0,79% para baixa tensão e 5,68% para alta tensão, a partir de 29/04/2007, (Res. 459/07). Isenção do ICMS conforme Art.9, XLVIII, a, 2, do RICMS-PE

50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI
Secretaria Municipal de Saúde
HOSPITAL MUNICIPAL JÚLIA GERALDO PEREIRA
Rua Nova, S/N - CNPJ: 01.020.000/0001-02
MANARI - PERNAMBUCO - CEP: 50.505-000



FOLHA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA

CÓDIGO PROCEDIMENTO	ESPECIALIDADE	TIPO	ATENDIMENTO	FICHA Nº
				DATA: 22/06/05 HORA DA ENTRADA: HORA DA SAÍDA:

Nome: JACKSON DOS SANTOS Idade: 13-06-99
Nome do Pai: NÃO DECLARADO Nome da Mãe: Mª SINEIDE
Profissão do paciente: ESTUDANTE Acomp. Por: A MÃE
Endereço: Sítio Camaruba SIN Cidade: MANARI
Resp. Pelo Preenchimento: Aux Luciane

Campo Médico (queixas, sintomas, histórias, duração da doença)

fratura do fêmur esquerdo paciente queix

Exame Físico:

P.A. 110x80 Pulso: 76 Temperatura: 36 Peso: _____

Hipóteses Diagnósticas:

- 1- fratura do fêmur esquerdo
- 3- _____
- 4- _____

Conduta:

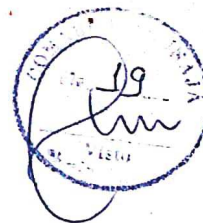
S. g - 500 ml
Quintana no 1000
Volocin 7ml

Alto
Dr. Manoel de Barros Primo
Clínico Geral - CRM 3369
Médico - CRM 3369

[illegible]



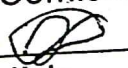
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DGOPJ - GPS - 19ª - USPC
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 166ª CIRCUNSCRIÇÃO MANARI - PE



85

CÓPIA AUTÊNTICA

OCORRÊNCIA Nº. 020/2005

Revendo o competente livro de Ocorrências desta Unidade Policial, localizei o seguinte: As 08h30 min de hoje, dia 22/06/2005, esta Delegacia de Polícia tomou conhecimento através do Sd. Silvano, lotado no destacamento da PMPE desta cidade de Manari-PE, de que por volta das 08h, o menor de 06 anos de idade **JACKSON DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Manari-PE, onde nasceu aos 13-06-1999, de cor branca, olhos e cabelos castanhos, filho de pai não declarado, e de Maria Sineide dos Santos, residente à rua Augusto Monteiro s/n, centro desta cidade, saiu do interior da escola Maria Alzira de Oliveira Jorge, estabelecida à rua D. Pedro II, s/n, centro, e sem olhar para os lados da rua tentou atravessá-la sendo atropelada pelo veículo chevrolet A-10, ano 81, cor vermelha, placa HZF-6962, chassi BC144PFA32808, renavan 211483494, o qual era conduzido por Josias Pedro da Silva, brasileiro, casado, agricultor, natural de Manari-PE. Onde nasceu aos 06-08-78, com 26 anos de idade, moreno, filho de Pedro Bernardino da Silva e Josefa Maria da Silva, portador da identidade, RG. Nº 5652435 SSP-PE, CPF nº 008.721.244-79, residente no sítio alto vermelho, deste município, que imediatamente socorreu a vítima para o hospital local, evadindo-se em seguida. Foram arroladas como testemunhas: Zamara Itamares Liberato da Silva, com 20 anos de idade; professora, residente à Av. JK, nº 102, centro, e João Vicente da Silva, com 36 anos de idade, porteiro, residente à rua Justino Cunha, Nº 31, centro, ambas endereços desta cidade. Nada mais a registrar, Eu, Monteiro m., Comissário de Polícia, mat 86898-1, encerro a presente Ocorrência. Eu  Francisco José Pérciles Oliveira de Queiroz, Agente de Polícia, QAPC I, mat. 221.456-3. Que digitei. Manari-PE, 20 de Maio de 2006.



DETRAN - PE
Nº 6060593864
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD RENAVAM 211483494 RTO ***** EXER 2005

NOME/ENDEREÇO
JENECI POSSIANO DA SILVA
RUA 13 DE MAIO 35
CASA-CENTRO
55340-000 AGUAS BELAS-PE

CPF/CGC 485.870.104-25 PLACA HZF6962

PLACA ANT/UE HZF6962/SE CHASSI BC144PFA32808

ESPECIE TIPO CAR/CAMIONETA/C ABERTA COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO GM/CHEVROLET A10 ANO FAB 1981 ANO MOD 1981

CAP/POT/CIL 1.00T/90CV CATEGORIA ALUGUEL COR PR-DOMINANTE VERMELHA

COTA UNICA VENC COTA UNICA VENC/COTAS 1 IPVA 2005 QUITADO 1 *****

FAIXA IPVA 1 PARCELAMENTO/COTAS ***** 2 ***** 3 *****

PRÊMIO LÍQUIDO(R\$) ISOF PRÊMIO TOTAL(R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO PAGO

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA

LOCAL AGUAS BELAS DATA 24/02/05
Assinatura: [Assinatura]

PEN: 6060593864 BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME/ENDEREÇO
JENECI POSSIANO DA SILVA
RUA 13 DE MAIO 35
CASA-CENTRO
55340-000 AGUAS BELAS-PE

CPF/CGC 485.870.104-25 PLACA HZF6962

BILHETE DE SEGURO DPVAT - VIA CONVÊNIO
PEN: 6060593864 EXERCÍCIO 2005 DATA EMISSÃO 24/02/05

NOME/ENDEREÇO
JENECI POSSIANO DA SILVA
RUA 13 DE MAIO 35
CASA-CENTRO
55340-000 AGUAS BELAS-PE

VIA 1 CPF/CGC 485.870.104-25 PLACA HZF6962

COD. RENAVAM 211483494 MARCA/MODELO GM/CHEVROLET A10

ANO/FAB 1981 CAT. UE 10 CHASSI BC144PFA32808

OBS: CATEGORIAS TARIÁRIAS 02 OU 04 NÃO COBRAR NESTE BILHETE (VERE OBSERVAÇÃO B NO VERSO)
PRÊMIO LÍQUIDO(R\$) ISOF (R\$) TOTAL(R\$)
SEGURO PAGO

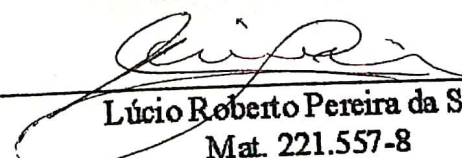

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DGOPJ GPS 19ª USPC
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 165ª CIRCUNSCRIÇÃO - INAJÁ/PE

CERTIDÃO

Eu, LÚCIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia QAPC-1, Mat. 221.557-8, devidamente nomeado pela Autoridade para exercer a função de Escrivão "ad-hoc", no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, para os devidos fins, que nesta cidade de Inajá/PE, bem como nas cidades de Manari, Ibimirim e Custódia; circunscrições desta 19ª USPC, não existe INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML). O referido é verdade e dou fé. Eu, LÚCIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, Escrivão "AD-HOC", que digitei e assino.

Inajá, 16 de abril de 2007.


Lúcio Roberto Pereira da Silva
Mat. 221.557-8
Escrivão "ad-hoc"



RUA JOSÉ MALAQUIAS DOS SANTOS, 53 Centro INAJÁ-PE Tel. (087)3840-1170

Nome da vítima :	JACKSON DOS SANTOS
Data Nascimento :	13/06/1999
CPF da vítima :	0
Data do Sinistro :	20/05/2006
Natureza dos Sinistros	2. INVALIDEZ
Nome do Requerente :	
Número do Processo :	2007122937
Data da Última Atualização :	10/03/2009
seguradora :	5012 - BRAPESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Situação do processo :	processo encerrado administrativamente. Em caso de dúvida solicite esclarecimentos através do nosso endereço eletrônico dpyat@delphos.com.br, ou adione o botão FALE CONOSCO, e envie sua mensagem.
Cartas Emitidas Para o Processo :	
: Selecione uma das Cartas Disponíveis	

Pagamento(s) Providenciado(s) :			OBS
Nº	Dt.Prev.Pagto	Valor	
01	03/09/2007	2.362,50	

